COMPRA DIRETA Divulgação: 111-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de 02 abril de 2024 a 03 de fevereiro de 2024.

Aquisição - Produtos Alimentícios e Cuidados - Demanda emergencial

Descrição/Especificações:

m QDT		Descrição		
	2ª compra			
1 1	Item	Produto	TIPO	Qtd
' '	1	Açúcar refinado	PACOTES	50
	3	Arroz branco 5kg	PACOTES	40
	5	Café 500gr	PACOTES	50
	6	Farinha de mandioca (farofa TEMP) 1kg	PACOTES	20
	7	Farinha de milho 1kg	PACOTES	10
	8	Farinha de trigo 1kg	PACOTES	40
	9	Feijão	PACOTES	30
	11	Granola	PACOTES	5kg
	13	Leite integral 1l	UNIDADE	80
	15	Macarrão espaguete	PACOTES	30
	16	Macarrão parafuso	PACOTES	30
	17	Molho de tomate	PACOTES	60
	18	Óleo	LITRO	70
	19	Orégano pct	PACOTES	10
	20	Ovos c/20	PACOTES	10
	21	Pimenta do reino pct	PACOTES	10
	24	Sal	PACOTES	20
	25	Curativo Band-AID c 40	UNIDADE	2
	Local	de entrega: Rua Farhan Salum, 896 – Jardi ão de produtos para atender as necessidad	m Wanderley - Tatuí-SF	P – CE

execução:









Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento Impostos e taxas incidentes Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis) Prazo de validade da proposta Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário) Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)



execução:









Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para realizar a compra emergencial.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para formalizar a compra, é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de compra que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação da compra.

comprador dedicado: Francisco Alves dos Santos Junior

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8463

execução:







realização:







Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA











